



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A presente contratação deve observar a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e o Decreto nº 4.009, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.133/21 no âmbito da Administração direta e indireta do município da estância turística de Itu.

1.3. Esta aquisição se enquadra como bens/serviços comuns para fins do disposto no art. 6º inciso XIII da Lei 14.133/21.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Tabela descritiva dos produtos:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	DATA
12	INSCRIÇÕES (ABIPEM ASSOCIADOS) PARA PARTICIPAREM DO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS	06 à 08 de Março

2.2 A aquisição poderá ser realizada em quantitativo inferior ou superior ao previsto no item 2.1 (tabela com descrição do produto/serviço) mediante comunicação expressa da contratante, visto que esta estimativa conforme a necessidade do Instituto.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A participação dos servidores e conselheiros nos eventos promovidos pela ABIPEM e outras entidades traz enormes benefícios para o Instituto, pois promove o desenvolvimento institucional e o contínuo aperfeiçoamento de seus conselheiros e servidores. No caso em Tela, o evento será o 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, 13º Congresso Estadual da Assimpasc realizado nas datas entre 06 à 08 de março de 2024.

4. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 Executar o fornecimento do objeto que lhe foi contratado dentro dos padrões estabelecidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu-ITUPREV assim como de acordo com as condições constantes da proposta apresentada.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

4.2 Efetuar a entrega dos materiais e/ou prestação dos serviços nos prazos estipulados neste termo de referência.

4.3 Caso o fornecedor não cumpra as obrigações expressas acima, estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, verificadas mediante processo administrativo, no qual serão observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em uma única parcela, no prazo de até 07 (sete) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal e término do serviço prestado pela Contratada.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 A contratação será mediante contratação direta (Inexigibilidade).

6.2 A contratação do fornecedor para a execução do objeto presente neste Termo de Referência encontra-se amparado legal na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 74 e no Decreto nº 4.009, de 28 de março de 2023.

6.3 Na proposta já deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, encargos (trabalhistas, tributários, previdenciários, secundários e outros), ficando certo de que à Contratante não caberá nenhum ônus suplementar além dos valores estipulados, inclusive quanto às despesas indiretas.

6.4 O fornecedor deverá apresentar em sua proposta descrevendo claramente os valores de cada item oferecido, assim como o valor total do orçamento.

6.5 Os preços devem ser firmes e verdadeiros, não sendo aceita mais de uma opção de preço para o mesmo objeto.

6.6 O fornecedor deverá indicar em sua proposta os produtos referidos neste termo de referência, sob pena de desclassificação.